

## PROPOSTA N.º 266/2015

### CONSIDERANDO QUE:

- I. Através de assinatura do contrato de delegação de competências, entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Alvalade, cabe à Junta de Freguesia da Alvalade proceder à manutenção e conservação geral do Parque José Gomes Ferreira – Mata de Alvalade, e Quinta do Narigão;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade não dispõe de meios próprios para assegurar a competente manutenção, devendo para o efeito socorrer-se de fornecedores de serviços de manutenção de espaços verdes;
- III. O contrato em vigor para a manutenção e conservação geral do espaço em apreço com uma área de 19,5ha, que termina em dezembro de 2015, tem o valor mensal de €7.063,87, do qual resulta um valor aproximado de €0,03622 m<sup>2</sup>/mês;
- IV. No âmbito do contrato agora em vigor, encontram-se a ser executados os trabalhos de maior monta, tanto em termos de arvoredo como de desmatação, sendo previsível, que nos próximos 12 meses, os trabalhos a executar serão de manutenção regular, pelo que se calcula um valor médio de €0,0259 m<sup>2</sup>/mês, repartido por 3 áreas distintas, quais sejam:
  - i. Área de conservação, com 10,78ha, na qual os trabalhos se resumem a controlo de infestantes, limpeza geral e podas de secos, ao qual se atribui o valor de €0,02 m<sup>2</sup>/mês;
  - ii. Área de lazer, recreio informal e vias, com 5,82ha, cujos trabalhos são de corte de coberto vegetal, limpeza geral, manutenção dos equipamentos e podas de coabitação, ao qual se atribui o valor de €0,03 m<sup>2</sup>/mês;
  - iii. Áreas envolventes à malha urbana, zona de merendas, jogos e parque infantil, com 2,90ha trabalhos, cujos trabalhos terão uma periodicidade diária e que incluem a limpeza geral, manutenção de equipamentos, podas e corte do coberto vegetal, ao qual se atribui o valor de €0,04 m<sup>2</sup>/mês.

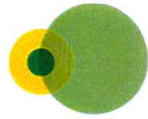
V. Atendendo ao indicado no ponto anterior, o valor máximo do contrato a celebrar é de €60.744,84 (sessenta mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), o qual já foi objeto de redução no preço máximo m<sup>2</sup>/mês, superior ao da redução remuneratória exigida nos n.ºs 1 e 4 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015), conforme o regime da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 4.º, ambos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão);

VI. A Assembleia de Freguesia emitiu, em 1 de dezembro de 2014, a autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais e respetiva repartição de encargos à Junta de Freguesia.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. A aprovação da decisão de contratar a “Aquisição de serviços de manutenção e conservação do Parque José Gomes Ferreira – Mata de Alvalade, e Quinta do Narigão” – Processo n.º 75/AJ/JFA/15 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, nos termos e para os efeitos do artigo 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos (adiante CCP) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea h) a contrario sensu da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, descrito no Anexo I do Caderno de Encargos, que se considera integralmente reproduzido, para os devidos efeitos;

2. A aprovação da escolha do tipo de procedimento (cfr. artigo 38.º do CCP) e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º conjugada com a alínea a) do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à aquisição dos bens acima descritos;



# ALVALADE

Junta de Freguesia

3. A autorização para a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla preço base de €60.744,84 (sessenta mil setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica 02.02.03.05, da Orgânica 030000, do Projeto de Orçamento para o ano de 2016;

4. A aprovação das peças do procedimento anexadas à presente proposta, em conformidade com a alínea a), do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;

5. A consulta por convite, às seguintes empresas, as quais demonstraram interesse em prestar serviços de natureza semelhante, através de apresentação de proposta ao concurso público com publicidade internacional para manutenção de espaços verdes, lançado pela Junta de Freguesia de Alvalade em 2014, a realizar nos termos e para os efeitos do artigo 20.º, n.º 1 e do artigo 112.º do CCP:

VERDENA LDA

Z.I.C. -Lote 3 Corredouras

2630-355 Arruda dos Vinhos

Telm: 919 833 807

Email: verdena.geral@gmail.com

ARIA – Associação de Reabilitação e Integração Ajuda, I.P.S.S.

Praça de Goa, n.º 4

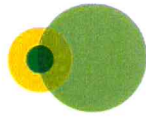
1400-184 Lisboa

Telf: 213 641 099

Email: aria.direccao@gmail.com

ESPAÇOS VERDES – Projetos e Construção, Lda

Calçada da Tapada, 129 R/C Esq. E 1º Dt



# ALVALADE

Junta de Freguesia

1300-548 Lisboa

Tel: 213 645 066

Email: everdes@espacosverdes.pt

MURBAN – Mobiliário urbano e Serviços, Lda.

Rua do matinho Quente n.º 43 – Chilreira

2705-570 S. João das Lampas

Tel: 219 615 854

Email: murban@murban.pt

ISS FACILITY SERVICES – Gestão e Manutenção de Edifícios, Lda

Rua Moinho da Burrunchada, n.º 4 – 1º Dt

2790-109 Carnaxide

Tel: 214 246 760

Email: iss.portugal@pt.issworld.com

RECOLTE, serviços e meio ambiente, S.A.,

Lagoas Park, Edifício 1,

2740 – 264 Porto Salvo - Oeiras

Tel: 21 00 61 680

Email: recolte@recolte.pt

VIBEIRAS – sociedade comercial de plantas, S.A.,

Quinta da Silvã, Rua Dr. José Maria Raposo, Lote 153, R/C Esq.,

2350-085 Torres Novas

TELEF. 249 819 550

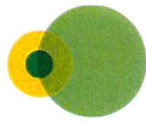
vibeiras@vibeiras.pt

Moix, Serveis i Obres, S.L. - Sucursal em Portugal,

Avenida 5 Outubro nº 10 Andar 7 Porta 10,

1050-056 Lisboa

Tel. 210 997 442



# ALVALADE

Junta de Freguesia

correu@moix.eu

6. A nomeação do júri, nos termos dos artigos 67º a 69º do CCP, o qual será integrado por:

1. Presidente: Eng.ª Susana Paulo;
2. Vogal: Dr.ª Mafalda Cayolla da Motta;
3. Vogal: Dr.ª Marta Pires;
4. Suplente: Dr. Luís Marques;
5. Suplente: Dr.ª Sara Magalhães

7. A delegação no júri supra referenciado das competências seguintes:

(i) Proceder á prestação dos esclarecimentos que incidam sobre as peças do procedimento;

(ii) Retificar as peças do procedimento;


(iii) Prorrogar os prazos procedimentais aplicáveis;

(iv) Proceder á resposta da lista de erros ou omissões.

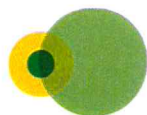
8. A delegação no Presidente, para os efeitos do artigo 18.º, n.º 1, alínea h) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da competência para autorizar a despesa e, consequentemente, para a adjudicação, nos termos conjugados do artigo 124.º, n.º 4 e 36.º, n.º 1 do CCP, bem como a competência para aprovar a minuta do contrato, nos termos do artigo 98.º, e 109.º, n.º 1, ambos do CCP e para a subscrição do mesmo.

Lisboa, em 16 de novembro de 2015

O Presidente



André Moz Caldas



# ALVALADE

Junta de Freguesia